

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL
MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SINTEC/SP

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC/SP, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 55.054.282/0001-00, com sede na Rua 24 de Maio, nº 104, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01041-000, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Carlos Valcante**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, o Regimento Eleitoral e em cumprimento às deliberações da Assembleia Geral realizada em **25 de julho de 2026**, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da eleição destinada à escolha dos membros da Diretoria Plena: Executiva, Adjunta, das Diretorias Regionais, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à FENTEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais, Titulares e Suplentes.

A votação será realizada na **modalidade híbrida**, com início às **12h00 do dia 28 de agosto de 2026** e encerramento às **12h00 do dia 29 de agosto de 2026**.

A votação presencial ocorrerá na sede do SINTEC/SP, situada na Rua 24 de Maio, nº 104, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01041-000. A votação eletrônica será realizada por meio de plataforma digital segura, cujo link de acesso será encaminhado aos associados aptos a votar, por SMS e e-mail, antes da abertura da votação.

O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias**, compreendido entre **03 de agosto de 2026 e 12 de agosto de 2026**, inclusive.

O pedido de registro deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa, instruído com a documentação exigida pelo art. 15 do Regimento Eleitoral, devendo ser protocolado na Secretaria do SINTEC/SP até o encerramento do expediente do último dia do prazo para registro.

A relação das chapas registradas será divulgada na forma prevista no parágrafo único do art. 16 do Regimento Eleitoral.

O prazo para impugnação de candidaturas será de **05 (cinco) dias**, compreendido entre **17 de agosto de 2026 e 21 de agosto de 2026**, observadas as disposições estatutárias e regimentais.

O presente edital será afixado na sede do SINTEC/SP e divulgado pelos demais meios de comunicação adotados pela entidade, para conhecimento de todos os associados.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2026.

Pedro Carlos Valcante

Presidente da Comissão Eleitoral do SINTEC/SP